



### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ residente na  
(rua/comunidade \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ regularmente  
matriculado(a) no curso (Técnico/Graduação/Pós-Graduação) \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_ na (Faculdade/ Universidade) \_\_\_\_\_  
localizada no município de \_\_\_\_\_.

Mediante a legislação que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação de Presidente Kennedy – PRODES/PK, na condição de bolsista do programa, comprometo-me a:

I – Frequentar as aulas, com mínimo de frequência conforme regulamentação da instituição de ensino;

II - Não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de doenças incapacitantes, impeditiva de locomoção e/ou regular exercício das atividades acadêmicas e/ou impedimento de caráter pessoal, devendo comprovar o motivo no ato da solicitação;

III – Assumir os encargos financeiros decorrentes da reprovação em regime de dependência, sob pena de desligamento do programa, observado o disposto no § 3º e § 4º deste termo.

IV - Restituir aos cofres o montante gasto pelo Município devidamente corrigido, nos casos de violação dos requisitos legais e regulamentares do Programa Municipal, sob pena de inscrição em dívida ativa, sujeitando-se a atualização monetária e aos acréscimos legais previstos no Código Tributário Municipal;

V – Realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em consonância com o interesse público e voltado aos temas relativos ao Município de Presidente Kennedy.

**§ 1º** O trancamento da matrícula na forma do inciso II, se homologado pela Comissão, facultará ao bolsista o retorno do curso mediante a juntada pela Comissão de processo administrativo homologatório e poderá ser concedida além do número de vagas disponibilizadas segundo o art. 2º da lei nº 1.487/2020.



§ 2º É de responsabilidade do bolsista informar à Comissão a conclusão, o trancamento do curso e quaisquer outras intercorrências.

§ 3º **Em caso de reprovação em qualquer disciplina por motivo de insuficiência de aproveitamento, o Município não arcará com o respectivo encargo decorrente da reprovação** e o beneficiário terá o prazo de 12 (doze) meses para cursar as disciplinas, sob pena de desligamento do programa.

Além disso, assumo inteira responsabilidade de:

- dedicar-me ao curso;
- manter residência fixa no município;
- apresentar a documentação solicitada descrito no Edital para o recadastro;
- cumprir o estágio, bem como a carga horária estipulada pela lei vigente e, ao final entregar/protocolar para PRODES/PK toda a documentação de estágio;
- entregar, ao final do curso, cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC e/ou Dissertação com temas voltados para o município de Presidente Kennedy.

Declaro ainda que:

- estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso meu desempenho não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela legislação vigente;
- estou ciente que a infração a qualquer dos ítems deste Termo de Compromisso implica em suspensão ou perda do benefício, acarretando a obrigação de restituir aos cofres públicos todo o valor investido e corrigido de acordo com a legislação em vigor.

Por ser verdade firmamos o presente documento.

Presidente Kennedy/ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**COMISSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E  
PÓS-GRADUAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY- PRODES/PK**

---

**Assinatura do (a) bolsista**